



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/20

Dispõe sobre: disciplina a realização de audiências públicas remotas.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO as medidas de prevenção à infecção do COVID-19, em vigor no Município, Estado e Federação.

DECIDE:

Art. 1º - As audiências públicas de caráter obrigatório, serão realizadas pela Câmara Municipal com base no disposto no presente Ato.

Art. 2º - Os profissionais terceirizados pela Câmara, na área de informática, deverão providenciar as medidas necessárias para a realização de audiências públicas através do facebook oficial do Legislativo.

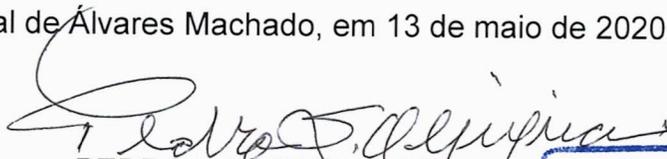
Art. 3º - As audiências públicas deverão obedecer, na medida do possível, os procedimentos adotados nas audiências físicas.

Art. 4º - As audiências públicas vinculadas a tramitação das peças orçamentárias, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária, serão presididas pela Comissão de Finanças e Orçamento, enquanto que, as demais, pela Presidência com apoio da Diretoria Legislativa.

Art. 5º - O comunicado da data e horário das audiências públicas será publicado nas mídias oficiais, inclusive no diário oficial do município.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 13 de maio de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por afixação em
edital em. 13/05/2020
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo